

PORTARIA Nº 593/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.48.602735PA, referente à antecipação de férias da servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, matrícula nº 0383724-023 para usufruto no período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**; e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 485/2023-GP/IPMB fracionou o usufruto de férias da servidora, referentes ao aquisitivo **14/05/2022-13/05/2023**, sendo 15 dias para o período **17 a 31 de julho de 2023**, restando 15 dias para posterior agendamento;

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 485/2023-GP/IPMB, em todos os seus termos, mantendo o usufruto das férias da servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, matrícula nº 0383724-023, para o período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**, referentes ao aquisitivo **14/05/2022-13/05/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 15 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB